



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

Dúvidas envio documentação de Habilitação

2 mensagens

Wilson - Construtora Certa <wilson@construtoracerta.com.br>
Para: CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 10:33

Bom dia

Senhores(as);

Solicitamos orientação para o envio de arquivo da **Documentação de Habilitação** e também da Proposta de Preço ref. **RDC ELETRONICA 01/2022-CPL-SEPLAF – Abertura 25/05/2023 – 08:30**

Pode ser enviada até quando e até que horas?

E em que formato podemos enviar, por ser por meio de link via e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com ?

Item 9.7.5 informa que o classificado em primeiro lugar deve enviar com 03 dias uteis, porém não é bem claro se é só os documentos da Proposta, anexo da proposta e

Os Documentos da habilitação juntos?

Devemos enviar a Documentação de Habilitação até data da abertura ou só quando solicitado, caso sejamos o vencedor?

Quanto aos vencimentos de Certidões devem estar em dia até a data da abertura 25/05/23 ou até data posterior solicitada?

Aguardamos resposta para cada pergunta.

Favor acusar o recebimento.



CPL SEPLAF <cpl.seplaf.pmp@gmail.com>
Para: Wilson - Construtora Certa <wilson@construtoracerta.com.br>

16 de maio de 2023 às 14:20

Bom dia,
Informamos que a documentação de habilitação deve ser juntada no sistema Licitações-e até as 08h29m do dia 25/05/2023, conforme consta no Sistema, devendo a proposta ser enviada no prazo descrito no item 9.7.5 do edital.

Salientamos que não é aconselhável deixar para juntar a documentação próximo do horário de abertura das propostas devido à imprevisibilidade de funcionamento de sistemas, computadores, conexão de internet etc. Os arquivos devem ser juntados no Sistema Licitações-e nos formatos permitidos pela plataforma, conforme orientação do próprio sistema. Por oportuno, encaminhamos link contendo orientações às licitantes para envio dos documentos de habilitação e proposta: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/ARQUIVOFORNECEDOR.pdf>

Não serão aceitos links direcionando para pastas em nuvens contendo os arquivos, considerando que as pastas mantidas em diretórios de nuvem não são mantidas por plataforma sob controle da Prefeitura, sujeitos à manipulação, excluídos ou acrescentados sem controle da Prefeitura, devendo os arquivos serem juntados exclusivamente no Sistema Licitações-e.

No que diz respeito à validade das certidões, estas devem estar válidas na data da sessão de disputa, isto é, em 25/05/2023.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]